



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 07/2022- SMS

EDITAL Nº 01/2022

Cargo: Médico Clínico Geral (12 Horas Semanais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde, em consonância com o disposto na Constituição Federal, visando a contratação de Médico Clínico Geral 12 horas semanais, por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 41, de 18 de janeiro de 2021.

1.2 – Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal

1.4 – O prazo da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, caso houver necessidade, conforme autorização Legislativa.

2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – As atribuições serão idênticas às atribuídas para o cargo de provimento efetivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, de 14 a 20 junho de 2022, no horário compreendido das 08h30min às 11h30min no turno da tarde das 13h30min às 17h00min (exceto no dia 14/06/2022) onde os horários de atendimento serão das 13h30min às 17h00min.

3.2 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 – As inscrições serão gratuitas.

4 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Para se inscrever o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de procurador legal e regularmente constituído, os seguintes documentos:

4.2 – Ficha de inscrição disponibilizada no ato, pela secretaria de saúde, devidamente preenchida e assinada.

4.3 - Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal;

4.4 – Fotocópia do CPF;

4.5 – Cópia do registro do Conselho Regional de Medicina (carteirinha);

4.6- Cópia da certidão de Regularidade de inscrição do Conselho Regional de Medicina;

4.7 - Cópia da certidão de Regularidade Financeira do Conselho Regional de Medicina;

4.8- Cópia do Diploma de Conclusão do Curso.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1

Nº de Vagas	Critério:	Vencimento
02 vagas	Disponibilidade do seguinte horário: Durante 12 horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.	R\$ 6.355,50

6. DA PROVA

6.1 – Será aplicada prova objetiva de conhecimentos gerais e também específicos referentes às atribuições da função de Médico Clínico Geral.

6.2 – A prova será realizada no dia 21 de junho de 2022, às 17h30min, na Secretaria de Saúde, localizada na Rua: Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346.

6.3 – A Prova Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, terá questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) com apenas 01 (uma) alternativa correta. Será composta de 10 (dez)



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

questões, cada uma com peso 5,00. A nota da prova objetiva será obtida pelo somatório do número de pontos dos acertos do candidato.

6.4 – O candidato será considerado aprovado com a obtenção de no mínimo, 50 por cento de acertos da prova escrito objetiva.

6.5 – O tempo para a realização da prova é de 1 hora e 30 minutos.

6.6 - Caso haja empate na pontuação o critério de desempate será por sorteio público.

7 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 – Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Poder Público Municipal, será convocado o primeiro e o segundo colocado, para no prazo de, no máximo, dois (2) dias a comprovar o atendimento das seguintes condições:

7.2 – Ter idade mínima de 18 anos.

7.3 – Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

7.4 – A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7.5 – Não comparecendo os candidatos convocados ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

7.6 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses.

7.7 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamadas para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de junho de 2022

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

EDISON OSVALDO ARNT
CPF 576.261.620-72
Prefeito